

15 Novembro 2003

Desigualdade de tratamento de estudantes europeus em Espanha

Um cidadão português licenciado em Enfermagem com média final de 16 valores (numa escala de 0 a 20) candidatou-se pela via de «titulados» a uma licenciatura em Medicina em várias universidades espanholas. Na apreciação do dossier requerido, as universidades espanholas procederam à conversão das notas obtidas para a escala espanhola, que é de 0 a 4, tendo-lhe atribuído 1 valor na maior parte das notas. O cidadão português apresentou uma exposição ao Ministério da Educação Espanhol, que alegou a total autonomia das universidades na equivalência das notas.

A mobilidade dos estudantes na União Europeia é um assunto caro à Comissão, que tem contribuído de forma decisiva para a sua consolidação através da promoção de vários programas. Além disso, o Processo de Bolonha, assinado por todos os Estados-Membros, visa a construção de um espaço europeu de ensino superior que promova a mobilidade de estudantes.

Não pensa a Comissão que estamos perante um caso de desigualdade de tratamento, considerando que a equivalência de um 16, numa escala de 0 a 20, não poderá de maneira nenhuma saldar-se por um 1 na escala espanhola?

Não considera a Comissão urgente, à luz do artigo 140^a TCE, tomar medidas de incentivo na cooperação e coordenação das acções em matéria de cooperação entre os Estados-Membros, de forma a evitar desfasamentos destes?

Resposta:

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getAllAnswers.do?reference=E-2004-2496&language=PT>